

tou ao Plenário para apreciação e  
 votação o Projeto de Lei nº 10 de 24 de  
 Novembro de 2022. Por manifestação das Co-  
 missões de: Constituição e Justiça e Orça-  
 mento, Finanças, Obras e Serviços Públicos  
 dispensaram o Parecer ao citado Projeto  
 de Lei nº 10 de 24 de Novembro de 2022.  
 No Mequindo o Srº Presidente, submeteu em  
 votação O PROJETO DE LEI Nº 10 DE 24 DE  
 NOVEMBRO DE 2022, que cria novas Car-  
 gas nos quadros municipais nos termos e  
 condições que adiante especifica. Aprovado  
 por unanimidade e será encaminhada ao  
 Poder Executivo. Onde todos os Senhores Re-  
 pretações expôs sua opinião sobre a  
 importância do Projeto de Lei nº 10/2022 para  
 a população. Em seguida o Srº Presidente  
 abriu um pequeno expediente para dis-  
 cussão de assuntos diversos. Nada mais ha-  
 vendo foi lavrada esta que lida e achada  
 conforme segue devidamente assinada. Lei  
 Lei do Píalei 25 de Novembro de 2022  
 Presidente - Gurgens da Silva Rodrigues  
 Vice-Presidente - Osvaldo Edell. Bronnenberger.  
 Secretários - Joni Dantas das do Silva  
 Vereadores ~~Faílson da S. P. Pinheiro~~  
 Jus de Roche Souza  
 Edilberto de Almeida Carvalho  
 Eivaldo C da Silva  
 Valtir Gonçalves dos Santos

ALEXANDRE DOS SANTOS

MARTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO  
PIAUÍ - P.J

Às duas horas do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (02-12-2022) às oito horas na dependência do Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na Cidade de Pajeú do Piauí, reuniram-se os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Jailson de Sá Paaylino, José Daulson Raz da Silva, Cíconeide Cabedo de Maura Cronemberger, Luiz da Rocha Soares Filho, Walter Gonçalves das Santos e Esmaragdo de Sá Rodrigues, solenemente declarou aberta a Sessão Inicialmente o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, a falta do Sr. Vereador Edivaldo Clementino da Silva, por motivo de doença. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Balancete do mês de Setembro de 2022, da Câmara Municipal. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 de 01 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre a eleição para escolha dos Membros da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para o Biênio 2023/2024 e toma outras providências. Submetido em votação aprovado por unanimidade. Em seguida fez uso da Palavra o Vereador Jailson Raz da Silva, sobre as Obras da Unidade Básica de Saúde e da Praça Maria Rodrigues, sobre os recursos pago e aplicado nestas

Obras. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achado conforme se que devidamente assinada. Págei do Piceu, 02 de dezembro de 2022.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = Deonir de Oliveira Brenemberger

Secretários = Jari Jansen e Jari da Silva

Procuradores = Valtir Gonçalves dos Santos

ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Jairson de Sá Piquilino

Luiz da Rocha Geresiplo

Edilberto de Almeida Carvalho